

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 16-2025 – Processo 57-2025, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratar a empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ 17.875.435/0001-82, para prestação de serviço de manutenção, atualização, compilação, consolidação e publicação online do Portal de Legislação do Município de Ibirubá/RS, pelo valor mensal de R\$ 373,80 – totalizando R\$ 4.485,60 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme documentos da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 128-2025.

Ibirubá - RS, 26 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

